



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EDITAL – Nº 01/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntárias/os do Programa Institucional de Monitoria do IFPE Campus Vitória de Santo Antão, destinado às/aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientadas/os por professoras/es desta instituição.

## **1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE**

### **a) CONCEITO**

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica que visa à ampliação dos espaços e índices de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral das/dos estudantes.

### **b) OBJETIVOS**

1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
2. Complementar a formação acadêmica da/o estudante monitor/a;
3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

## **2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DA/O MONITOR/A**

- a) Ser aluna/o regularmente matriculada/o em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular para o qual deseja pleitear a vaga

na monitoria e não possuir nenhuma reprovação no mesmo;

c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas da/o aluna/o em seu curso regular;

d) Auxiliar a/o professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

e) Interagir com professoras/es e alunas/os, visando ao desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;

f) Auxiliar as/os alunas/os na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;

g) Cooperar no atendimento e orientação às/aos alunas/os, visando maior integração na Instituição;

h) Apresentar, mensalmente, à/ao docente orientador/a, a frequência de atividades (anexo IV) e, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo VI), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

### **3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DA/O ORIENTADOR/A**

a) Programar, em parceria com a/o estudante monitor/a, as atividades do Plano de Monitoria, construindo o planejamento do componente curricular a ser atendido;

b) Orientar a/o monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento às/aos estudantes;

c) Acompanhar a/o monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;

d) Encaminhar ao DDE o Termo de Compromisso (anexo VIII e/ou anexo IX) assinado pela/o estudante;

e) Encaminhar, mensalmente, até o quinto dia útil, a frequência da/o monitor/a (anexo IV) ao DDE;

f) Apresentar ao DDE o Plano de Monitoria (anexo II);

g) Elaborar o Relatório Final de Atividades (anexo V) em que constem as atividades desenvolvidas pela/o estudante monitor/a, bem como a avaliação do seu desempenho durante a monitoria.

h) Enviar à comissão de monitoria, por e-mail, as informações (data, local (link da sala virtual), tipo de avaliação e conteúdo) referentes ao processo de avaliação das/os candidatas/os, durante o período de inscrição.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

#### 4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais as/os candidatas/os poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas, a possibilidade de bolsa, dias e horários, encontram-se no quadro abaixo e no anexo I:

Nível Médio				
Docente	Componente curricular	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de Bolsa
Alexandre Duarte Rodrigues da Silva	Aquicultura	Agropecuária	1	Sim
Charles Teruhiko Turuda	Física 1 - EM	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
Edisio Raimundo da Silva	Indústrias Rurais II	Agropecuária	2	Sim
Elmer Costa Xavier Junior	Filosofia III	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
Etelino de Melo	Química 1	Agroindústria	1	Sim
Francinalva Cordeiro de Sousa	Análises físico-química de alimentos	Agroindústria	2	Sim
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia 1	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Agroindústria	1	Sim
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática VI	Agropecuária e Agroindústria	1	Não
Iunaly Ribeiro	Educação Física	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
José Marcos Freitas de Oliveira	Tecnologia de Carne	Agroindústria	1	Sim
José Marcos Freitas de Oliveira	Zootecnia Geral	Agroindústria	2	Sim
Josiane Veloso da Silva	Suinocultura	Agropecuária e Zootecnia	1	Sim
Josiane Veloso da Silva	Cunicultura	Zootecnia	1	Sim
Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	Higiene na indústria de alimentos	Agroindústria	2	Não
Julia Figueiredo Crescêncio de Souza	Aspectos nutricionais	Agroindústria	3	Não
Lin Tse Min	Informática Básica	Agricultura, Agroindústria e Zootecnia	1	Sim
Lin Tse Min	Informática Aplicada	Agricultura, Agroindústria e Zootecnia	1	Sim
Lucas Vieira do Amaral	Educação Física 3	Agropecuária e Agroindústria	2	Sim
Reginaldo Florencio Junior	Aquicultura	Zootecnia	1	Sim

Ronaldo Dionísio da Silva	Química III D/E	Agropecuária e Agroindústria	2	Sim
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	2	Sim
Wesley Michel de Barros	Desenho Técnico	Agroindústria	1	Sim
Willamis Aprígio de Araújo	Filosofia	Agropecuária e Agroindústria	2	Sim
Willy Vila Nova Pessoa	Segurança do trabalho	Agroindústria	1	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química V	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
<b>Nível Superior</b>				
Cláudio Henrique Alves Perdigão	Físico-Química III	Lic em Química	1	Sim
Elias Inácio da Silva	Fitopatologia Geral	Bach em Agronomia	1	Sim
Elias Inácio da Silva	Tecnologia de Sementes	Bach em Agronomia	1	Sim
Etelino de Melo	Química 1	Bach em Agronomia	1	Sim
Etelino de Melo	Físico química 1	Lic em Química	1	Sim
Etelino de Melo	Química Inorgânica 1	Lic em Química	1	Sim
Lin Tse Min	Informática	Bach em Agronomia	1	Sim
Magadá Lira	Educação Inclusiva	Lic em Química	1	Sim
Magadá Lira	Psicologia da Educação	Lic em Química	1	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Culturas Regionais I	Bach em Agronomia	1	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Mecanização Agrícola	Bach em Agronomia	1	Sim
Otávio Santos Jr	Orgânica II	Lic em Química	2	Sim
Otávio Santos Jr	Radioatividade	Lic em Química	2	Sim
Renato Lemos dos Santos	Estatística Aplicada	Bach em Agronomia	3	Sim
Renato Lemos dos Santos	Avaliação da Fertilidade do Solo	Bach em Agronomia	1	Não
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Analítica II	Lic em Química	1	Sim
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Geral Exp. I	Lic em Química	1	Sim
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Bach em Agronomia	4	Sim
Wellington Costa da Silva	Morfologia e anatomia vegetal	Bach em Agronomia	2	Sim

## 5. DAS INSCRIÇÕES DA/O CANDIDATA/O

Poderão se inscrever no processo seletivo as/os alunas/os regularmente matriculadas/os nos cursos oferecidos pelo Campus. A/O aluna/o do curso superior só poderá concorrer à monitoria (bolsista/voluntária/o) para as vagas de disciplinas de nível superior. O mesmo é válido para as/os alunas/os dos cursos médio/técnicos, exceto para as disciplinas do último semestre dos cursos de nível médio integrado. Neste caso, poderão

se inscrever estudantes de nível superior, observando-se a carga horária de 8 (oito) horas semanais e, no caso de recebimento de bolsa, o valor de R\$ 160,00. As inscrições serão realizadas através do envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail da comissão de monitoria ([monitoria@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@vitoria.ifpe.edu.br)).

O título/assunto do e-mail de inscrição deverá conter o nível da disciplina (médio ou superior), o nome da disciplina e o nome da/o candidata/o, conforme o exemplo a seguir: [Superior][Estatística Aplicada][Fulano de Tal de Oliveira].

- Período de inscrição: 08 a 13 de fevereiro de 2023.
- Documentos necessários:
  - i. Ficha de inscrição (Anexo III);
  - ii. Comprovante de matrícula;
  - iii. Histórico escolar;
  - iv. Cópia de documento oficial com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE)

## **6. DAS BOLSAS**

a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. A/O candidata/o que obtiver a maior média na seleção será contemplada/o com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, as/os candidatas/os de todas as disciplinas ministradas pela/o professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplada/o a/o candidata/ o que obtiver a maior média final, independentemente do nível de ensino.

b) A vigência da bolsa será de 4 meses, com início em 08 de março e término em 08 de julho de 2023. O valor mensal da bolsa para alunas/os de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas. Para alunas/os de nível superior, o valor será de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta corrente, na qual, obrigatoriamente, a/o estudante seja a/o titular. Caso a/o estudante não tenha conta corrente, ou apresente dificuldades em abri-la, o pagamento poderá ser realizado via CPF.

c) O pagamento mensal da bolsa será realizado apenas se a/o monitor/a apresentar a frequência mensal com carga horária mínima de 75% e não apresentar pendência relacionada à documentação (monitor/a e orientador/a). Caso a situação seja regularizada, o pagamento em atraso será realizado no mês subsequente.

d) A/O candidata/o que se inscrever para a vaga de bolsista e não for contemplada/o com bolsa poderá atuar como monitor/a voluntária/o, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

## **7. DA SELEÇÃO**

A seleção das/os monitoras/es, por componente curricular, será realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar e entrevista ou prova de conhecimentos com as/os professoras/es das disciplinas em questão. Para a etapa da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: a) clareza, objetividade e consistência ao se expressar; b) capacidade crítica diante da situação apresentada; c) postura (segurança ao falar); d) domínio do assunto.

A nota final da seleção será composta por 60% da nota da entrevista ou prova com a/o professor/a-orientador/a e 40% da nota da componente curricular, da qual a/o candidata/o deseja ser monitor/a. O conteúdo da entrevista ou prova será de responsabilidade da/o professor/a orientador/a.

Após a entrevista ou correção das provas de conhecimentos, a/o docente do componente curricular elaborará uma lista conforme o modelo deste edital (anexo XI) com os nomes das/os estudantes participantes e suas respectivas notas, que deverá ser encaminhada para o e-mail da Comissão de Monitoria para homologação.

Serão consideradas/os aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos médio/técnicos e média final igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas as/os candidatas/os aprovadas/os dentro do número de vagas constantes neste edital serão classificadas/os. A/O candidata/o aprovada/o e não classificada/o fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocada/o em caso de surgimento de vaga. Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo da/o docente do componente curricular.

Será realizada a classificação das/dos candidatas/os à bolsa, por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplada/o com a bolsa, a/o candidata/o que apresentar maior média final, entre candidatas/os de nível médio e de nível superior.

No final do processo seletivo, a Comissão de Monitoria enviará o resultado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para homologação e envio à Direção Geral, para homologação e publicação.

## **8. DO RECURSO**

Caberá recurso quanto a entrevista/prova de conhecimentos, devendo ser submetido no dia 04 e 05 de março de 2023, via e-mail ([monitoria@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@vitoria.ifpe.edu.br)), para a Comissão de monitoria. Não haverá recurso do resultado final.

## **9. CRONOGRAMA**

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	08 de fevereiro de 2023
Inscrição	08 a 13 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	14 de fevereiro de 2023
Recurso quanto à homologação das inscrições	15 e 16 de fevereiro de 2023
Resultado do recurso	17 de fevereiro de 2023
Entrevista/aplicação de provas e envio de resultado pelo/a professor/a	23 a 28 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	03 de março de 2023
Recursos quanto ao resultado preliminar	04 e 05 de março de 2023
Divulgação do resultado final	07 de março de 2023
Reunião geral de orientação	08 de março de 2023
Matrículas	08 de março de 2023

## 10. FREQUÊNCIA DAS/DOS MONITORAS/ES

A ficha de frequência (Anexo IV) das/os monitoras/es deverá ser registrada pela/o professor/a orientador/a e, até o décimo segundo dia de cada mês, deverá ser encaminhada para o e-mail [monitoria@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@vitoria.ifpe.edu.br). Caso não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas mensalmente da/o monitor/a, a/o aluna/o poderá ser desvinculada/o do programa.

## 11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

A concessão de declaração a/ao aluna/ao que tiver exercido a atividade de monitoria de forma regular e não possuir pendências no programa deverá ser solicitada através do e mail [monitoria@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@vitoria.ifpe.edu.br).

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, as/os candidatas/os deverão entregar o termo de compromisso (anexo VIII ou IX), devidamente preenchido e assinado, a/ao professor/a do componente curricular em que a/o estudante foi aprovada/o. A/O orientador/a deverá enviar para o e-mail [monitoria@vitoria.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@vitoria.ifpe.edu.br): o termo de compromisso da/o estudante, devidamente preenchido e assinado; o Plano de Monitoria (anexo II); e o termo de compromisso da/ o orientador/a.,

Não poderá haver acúmulo de bolsas, independentemente da Instituição ou Órgão de fomento, seja de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunas/os bolsistas de outros programas poderão concorrer a apenas uma monitoria voluntária.

O custeio dos auxílios financeiros poderá ser oriundo do Custeio de Funcionamento (Ação 20RL) ou do Custeio da Assistência Estudantil (Ação 2994). No entanto, as/os beneficiárias/os de auxílios com recurso da Assistência estudantil deverão atender aos critérios previstos no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que estabelece as condições para aplicação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Após a etapa de recursos, a lista com o resultado final da seleção, antes da publicação, será enviada à CGAE para apreciação e emissão de parecer por parte do serviço social acerca das/os estudantes beneficiárias/os da Assistência Estudantil que receberão suas bolsas através da ação 20RL. Neste edital, poderão ser custeadas até duas bolsas pela ação 20RL.

A/O aluna/o poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas e só poderá ser monitor/a bolsista em apenas uma disciplina, se não for beneficiária/o de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando a/o aluna/o for bolsista de outros programas, só poderá ser monitor/a voluntária/o, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

É vedado a/ao monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de supervisão de estágio e de atribuição de notas e valores que se relacionem com o desempenho das/os estudantes durante o processo de ensino/aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

Vitória de Santo Antão – PE, 08 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Mauro de Souza Leão França

**Diretor Geral Campus Vitória de Santo Antão**

ORIGINAL ASSINADO

Clécio Gomes dos Santos

**Diretor do DDE Campus Vitória de Santo Antão**

Renato Lemos dos Santos (Presidente)

Clécio Gomes dos Santos

Ivanildo Alves de Lima Júnior

Lyllian Brunelly dos Santos

Michael Lucena de Souza

**Comissão de Monitoria**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**Edital nº 01/2023**

**ANEXO I**

<b>Docente</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>Horários</b>
<b>Nível Médio</b>			
Alexandre Duarte Rodrigues da Silva	Aquicultura	Agropecuária	Terça-feira: 09:30 às 11:30 h.
Charles Teruhiko Turuda	Física 1 - EM	Agropecuária e Agroindústria	Segunda-feira: 7:20 às 10:30 h. Terça-feira: 13:55 às 17:05 h.
Edisio Raimundo da Silva	Indústrias Rurais II	Agropecuária	Quarta-feira: manhã. Quinta-feira: manhã e tarde.
Elmer Costa Xavier Junior	Filosofia III	Agropecuária e Agroindústria	Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira: manhã e tarde.
Etelino de Melo	Química 1	Agroindústria	Quinta-feira: tarde.
Francinalva Cordeiro de Sousa	Análises físico-química de alimentos	Agroindústria	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira: manhã e tarde.
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia 1	Agropecuária e Agroindústria	Terça-feira: 08:20 às 09:20 h; 12:55 às 13:55 h; e 16:05 às 17:05 h.
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Agroindústria	Segunda-feira: 2ª, 3ª e 4ª aulas da manhã. Terça-feira: 3ª e 4ª aulas da tarde. Quinta-feira: 1ª, 3ª e 4ª aulas da manhã e 4ª aula da tarde.
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática VI	Agropecuária e Agroindústria	Segunda-feira: 3ª e 4ª aulas da tarde. Terça-feira: 1ª aula da tarde.
Iunaly Ribeiro	Educação Física	Agropecuária e Agroindústria	Segunda-feira: 12:55 às 13:55 h. Quinta-feira: 12:55 às 14:55 h e 15:05 às 17:05 h.
José Marcos Freitas de Oliveira	Tecnologia de Carne	Agroindústria	Terça-feira e Quarta-feira: manhã.
José Marcos Freitas de Oliveira	Zootecnia Geral	Agroindústria	Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira: manhã e tarde.
Josiane Veloso da Silva	Suinocultura	Agropecuária e Zootecnia	Terça-feira: 7:20 às 11:30h; Quarta-feira: 7:20 às 11:20h; 12:55 às 14:35; Sexta-feira: 7:20 às 11:30h; 15:05 às 17:05 h.
Josiane Veloso da Silva	Cunicultura	Zootecnia	Terça-feira: 15:25 às 17:05; Sexta-feira: 12:55 às 13:45 h.
Julia Figueiredo	Higiene na indústria de	Agroindústria	Segunda-feira: 9:00 às 11:30 h; e

crescêncio de Souza	alimentos		15:05 às 17:05 h.
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Aspectos nutricionais	Agroindústria	Quarta-feira: 7:20 às 9:20 h; 12:55 às 14:55 h; e 15:05 às 17:05 h.
Lin Tse Min	Informática Básica	Agricultura, Agroindústria e Zootecnia	Quarta-feira e Sexta-feira: 7:20 às 11:30 h.
Lin Tse Min	Informática Aplicada	Agricultura, Agroindústria e Zootecnia	Quinta-feira e Sexta-feira: 13:45 às 17:05 h.
Lucas Vieira do Amaral	Educação Física 3	Agropecuária e Agroindústria	Segunda-feira, manhã e tarde.
Reginaldo Florencio Junior	Aquicultura	Zootecnia	Quarta-feira e Quinta-feira: 13:45 às 15:25 h; e 15:25 às 17:05 h.
Ronaldo Dionísio da Silva	Química III D/E	Agropecuária e Agroindústria	Sexta-feira: 7:20 às 9:20 h; 9:30 às 11:30 h.
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	Quinta-feira: 7:20 às 11:30 h. Sexta-feira: 9:30 às 11:30 h.
Wesley Michel de Barros	Desenho Técnico	Agroindústria	Segunda-feira: 9:00 às 11:30 h. Quarta-feira: 15:05 às 17:05 h.
Willamis Aprígio de Araújo	Filosofia	Agropecuária e Agroindústria	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira: manhã e tarde.
Willy Vila Nova Pessoa	Segurança do trabalho	Agroindustria	Terça-feira: 09:30 às 11:30 h. Quinta-feira: 10:30 às 11:30 h.
Wlisses Guimarães Souza	Química V	Agropecuária e Agroindústria	Segunda-feira: 7:20h às 11:30h. Terça-feira: 7:20 às 9:20h e 12:55 às 14:55 h.

#### Nível Superior

Cláudio Henrique Alves Perdigão	Físico-Química III	Lic em Química	Segunda-feira: 19:45 às 22:00 h. Quarta-feira: 19:45 às 20:30 h.
Elias Inácio da Silva	Fitopatologia Geral	Bach em Agronomia	Terça-feira e Sexta-feira: 15:25 às 17:05 h.
Elias Inácio da Silva	Tecnologia de Sementes	Bach em Agronomia	Sexta-feira: 09:00 às 11:30 h.
Etelino de Melo	Química 1	Bach em Agronomia	Quarta-feira: 4º horário da manhã. Sexta-feira: 1º ao 3º horário.
Etelino de Melo	Físico química 1	Lic em Química	Quinta-feira e Sexta-feira: noite.
Etelino de Melo	Química Inorgânica 1	Lic em Química	Quinta-feira e Sexta-feira: noite.
Lin Tse Min	Informática	Bach em Agronomia	Quinta-feira: 9:00 às 11:30 h.
Magadã Lira	Educação Inclusiva	Lic em Química	Quinta-feira: 20:30 às 22:00 h.
Magadã Lira	Psicologia da Educação	Lic em Química	Sexta-feira: 19:45 às 22:00 h.
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Culturas Regionais I	Bach em Agronomia	Terça-feira: 07:20 às 09:00 h. Quarta-feira: 09:50 às 11:30 h.
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Mecanização Agrícola	Bach em Agronomia	Quarta-feira: 12:55 às 13:45 h. Quinta-feira: 15:25 às 17:05 h.
Otavio Santos Jr	Orgânica II	Lic em Química	Segunda-feira: 18:15 às 19:45 h. Quinta-feira: 20:30 às 22:00 h.
Otavio Santos Jr	Radioatividade	Lic em Química	Terça-feira: 19:45 às 22:00 h.
Renato Lemos dos Santos	Estatística Aplicada	Bach em Agronomia	Quinta-feira: 12:55 às 15:25 h.

Renato Lemos dos Santos	Avaliação da Fertilidade do Solo	Bach em Agronomia	Sexta-feira: 7:20 às 9:00 h.
Ronaldo Dionisio da Silva	Química Analítica II	Lic em Química	Segunda-feira: 19:45 às 22:00 h. Quinta-feira: 18:15 às 20:30 h.
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Geral Exp. I	Lic em Química	Sexta-feira: 19:45 às 22:00 h.
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Bach em Agronomia	Segunda-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira: 13:00 às 15:00 h.
Wellington Costa da Silva	Morfologia e anatomia vegetal	Bach em Agronomia	Terça-feira: 9:50 às 11:30 h. Quinta-feira: 7:20 às 9:00 h.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Edital nº 01/2023

**ANEXO II**

**PLANO DE MONITORIA**

Nome do/a professor/a / orientador/a: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do/a estudante:

Turno: \_\_\_\_\_ Carga Horária do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Número de Estudantes Matriculados/as no Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Número de monitores/as solicitados/as: \_\_\_\_\_

Justificativa para necessidade de monitores/as:

Objetivo (s): \_\_\_\_\_

Lista geral de atividades (pode acrescentar mais atividades, se necessário)

	<b>Atividade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Desenvolvimento da atividade</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/da docente/orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
Edital nº 01/2023

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO/DA CANDIDATO/DA**

Curso: \_\_\_\_\_ Componente curricular: \_\_\_\_\_

Nome do/da professor/a do componente curricular: \_\_\_\_\_

Nome do/da Aluno/a: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Modalidade da monitoria: ( ) Voluntária ( ) Remunerada

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_ - \_\_\_\_

A/o estudante participa de algum programa de assistência ao estudante? ( ) Sim ( ) Não

Especifique o programa: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Assinatura do/da candidato/a: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORIA**  
ANEXO IV (Edital nº 01/2023)

MÊS/ANO DE ATIVIDADE: \_\_\_\_/2022

**NOME DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A): MATRÍCULA**

**DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A): DISCIPLINA:**

**NOME DO(A) ORIENTADOR(A):**

**MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL MÉDIO ( ) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL MÉDIO ( )**  
**MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR ( ) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL SUPERIOR ( )**

<b>SITUAÇÃO ATUAL DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTO</b>	
<input type="checkbox"/> 1 – ATIVIDADES MENSAS REALIZADAS DE ACORDO COM CRONOGRAMA PROPOSTO	Justificativa (somente para situação 3)
<input type="checkbox"/> 2 – CRONOGRAMA ADIANTADO	
<input type="checkbox"/> 3 – CRONOGRAMA ATRASADO	
<input type="checkbox"/> 4 – CONCLUÍDO	

<b>RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAS REALIZADAS</b>	
<b>AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ACERCA DO DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)</b>	
1 – Cumprimento da carga horária: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
2 – Interesse nas atividades da monitoria: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
3 – Progresso alcançado: ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótimo	
Pagamento da bolsa: ( ) Sim ( ) Não	
<b>COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ESTUDANTE MONITOR(A) NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)</b>	
<b>COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ORIENTADOR NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)</b>	
<b>PARA USO RESTRITO DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE</b>	
<i>Declaro para os devidos fins que as atividades e justificativas constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem carga horária mensal total de_____.</i>	
Data ____ / ____ / ____.	
Assinatura do orientador	Assinatura do estudante monitor(a)
<b>PARA USO RESTRITO DA COMISSÃO DE MONITORIA</b>	
Recebemos o Relatório Mensal das Atividades, em ____ / ____ / ____.	
Assinatura do membro da comissão de monitoria	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**

**Edital nº 01/2023  
ANEXO V**

**PROGRAMA DE MONITORIA  
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES -  
ORIENTADOR/A**

**DADOS GERAIS**

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

DOCENTE - ORIENTADOR/A:

SIAPE:

ESTUDANTE – MONITOR/A:

MATRÍCULA:

MODALIDADE DA MONITORIA: ( ) VOLUNTÁRIA ( )  
REMUNERADA

PERÍODO:

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A**

1. Atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a:

2. As atividades apresentadas pelo/a estudante- monitor/a atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do/da estudante-monitor/a para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do/da monitor/a no próximo semestre? ( ) Sim ( ) Não

Local, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Docente-Orientador/a:**

Assinatura: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**  
**EDUCACIONAL**

Edital nº 01/2023

**ANEXO VI**

PROGRAMA DE MONITORIA  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS -  
MONITOR/A

DADOS GERAIS

CURSO (do componente monitorado):

TURMA (do componente monitorado):

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

MONITOR/A:

CURSO:

TIPO DE MONITORIA: ( ) VOLUNTÁRIA ( ) REMUNERADA

PERÍODO:

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO/A MONITOR/A

(disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, estágios, seminários, congressos, etc)

AValiação DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo/a monitor/a)

(considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor-orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

Local / /

Assinatura

Assinatura



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
Edital nº 01/2023

**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO DO/DA DOCENTE-ORIENTADOR/A**

Na condição de docente-orientador/a do componente curricular \_\_\_\_\_, que terá como monitor/a o/a estudante \_\_\_\_\_, eu,

\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas contidas no Edital do Programa de Monitoria 07/2022 do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, responsabilizando-me pela condução, dentro das normas do referido Edital, do Plano de Monitoria proposto, caso seja aprovado, que será executado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria 2023.1.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do/da Docente-Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
Edital nº 01/2023

**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE BOLSISTA**

**DADOS DO/DA MONITOR/A:**

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

**DADOS ACADÊMICOS**

Curso:	Modalidade: ( ) Téc ( ) Grad
Matrícula:	Média da seleção:
Disciplina:	Carga Horária semanal: ( ) 8 h ou ( ) 12 h
Professor/a Orientador/a:	

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de \_\_\_ horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste termo de compromisso poderá acarretar no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à/ao professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do/a estudante-monitor/a



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
Edital nº 01/2023

**ANEXO IX**

**TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A**  
**VOLUNTÁRIO/A**

**DADOS DO/DA MONITOR/A:**

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:

**DADOS ACADÊMICOS**

Curso:	Modalidade: ( ) Téc ( ) Grad	
Matrícula:	Média da seleção:	
Disciplina:	Carga Horária semanal: ( ) 8 h ou ( ) 12 h	
Professor/a Orientador/a:		

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo o compromisso de me dedicar ao cumprimento de \_\_\_ horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Vitória de Santo Antão,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante-monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
Edital nº 01/2023

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **NOME DO/A PROFESSOR/A**, declaro para os devidos fins que o/a aluno/a **NOME DO/A ALUNO/A**, do Curso **NOME DO CURSO**, exerceu a monitoria da disciplina **NOME DA DISCIPLINA**, da Coordenação **NOME DA COORDENAÇÃO**, no período de **INDICAR PERÍODO**, sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto/a a receber sua declaração de monitoria.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Docente-orientador/a

